

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita (170902)

Data final da candidatura : 16-09-2026

Grupo de Recrutamento: 510 - Física e Química

Nº Horário : 42

Nº Horas: 22

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome
1	14,553	6880464688	Isabel Cristina Mourato Ferro
2	14,264	1154077942	Tânia Isabel Salgueiro Piedade
3	13,356	2964915369	Pedro Leal de Paula Poejo
4	12,619	2664680412	Filomena Luis Ramos Carvalho Fernandes Prata
5	12,000	1551535467	Paula Cristina Dias Marques.
6	12,000	6680211530	José Manuel Cândido Fernandes
7	14,792	8506954134	Joana Couto Rito de Almeida
8	14,000	1665079630	Leonor de Vilhena Gonçalves Ribeiro
9	13,927	1853476889	Marta Diana de Almeida Rebelo
10	13,548	7742605449	Joana Isabel Correia Simões dos Santos
11	13,497	6582578944	Wilson Manuel dos Santos Cunha Godinho
12	13,474	1634289161	Bruno Vasco Luís Franco
13	12,321	3866118147	Cátia Sofia Romão Bernardo
14	16,000	2363674189	Gustavo Nelito Canhica
15	15,627	8257315656	Edsel Jorge Ferrão da Silva
16	15,200	8856569299	André João Ferreira Fontes
17	15,000	9153051599	Joaquim Armando Chamare
18	14,274	6264066788	João Alberto Dias Castro Venceslau
19	12,000	1606328042	Nuno Ricardo Moniz Vieira

O Diretor, 17/09/2026

Notas:

1. A ordenação dos candidatos respeita o Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro, e diplomas subsequentes como habilitação própria (Cursos Pré-Bolonha) e o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, na sua redação em vigor, que define os requisitos de formação científica das áreas disciplinares dos grupos de recrutamento de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola.

2. O reconhecimento de qualificações profissionais de cursos superiores estrangeiros para o exercício da profissão regulamentada de educador de infância e professor dos ensinos básico e secundário em Portugal deve ser requerido à entidade competente (AGSE), a qual emite a respetiva declaração comprovativa. Sem esta declaração, qualquer candidato com formação obtida no estrangeiro fica impedido de se candidatar aos concursos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.